



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 2 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 581/E442/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 8 de Junho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2022:

De uma maneira geral, as pessoas com deficiência visual, atendendo ao seu grau de deficiência, fazem maior uso dos outros órgãos de sentidos e dos instrumentos de auxílio para a satisfação das suas necessidades sentidas na vida quotidiana. Através da execução do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)”, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) concretizou várias políticas e medidas relativas à eliminação de barreiras arquitectónicas, a fim de facilitar a deslocação e a integração das pessoas com deficiência visual na comunidade. Assim por exemplo: foram implementadas as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, nas quais está incluído o estabelecimento de equipamentos como pisos táteis de alerta (tactile warning strip), sistema Braille, mapa tátil, sinais tácteis, acessórios acústicos, entre outros, por forma a apoiar as pessoas com deficiência



visual na utilização dos serviços públicos e sociais. O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem vindo a desenvolver gradualmente projectos de optimização das instalações sem barreiras, como o rebaixamento da berma dos passeios e a colocação de faixas de aviso de perigo nas passeadeiras e nos locais de travessia dos passeios, a colocação de faixas de alerta táctil antiderrapantes e permeáveis à água em passeios com condições para tal, etc. Foram colocadas, respectivamente, instalações sem barreiras em locais adequados nas Freguesias de Nossa Senhora de Fátima, de Santo António, de São Lázaro e de São Lourenço. No momento, está a decorrer a obra da respectiva optimização na Freguesia da Sé, sendo esse desenvolvimento gradualmente expandido para as Ilhas no futuro. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) colocou acessórios acústicos nos semáforos de toda a cidade de Macau, bem como lançou a aplicação móvel da localização de autocarros para deficientes visuais (APP), por forma a incentivar a deslocação das pessoas com deficiência visual. Além disso, o Instituto de Acção Social (IAS) ministrou aos trabalhadores dos Serviços públicos e das entidades de interesse público, o curso de formação sobre “Conhecer e apoiar pessoas deficientes”, o qual consiste em apresentar as necessidades das pessoas com deficiência visual, as formas de como guiar as pessoas com deficiência visual, etc, a fim de que os respectivos trabalhadores possam melhor atender a esse grupo de pessoas. A respeito da acessibilidade às informações, o IAS implementou a “Rede de informação sobre serviços de reabilitação da RAEM”, produzida conforme as “Instruções do conteúdo da página electrónica sem barreiras” 2.0 do *World Wide Web Consortium*



(W3C), onde as pessoas com deficiência visual podem consultar e adquirir informação não só referente às pessoas deficientes, mas também às associações de reabilitação. No tocante aos equipamentos de auxílio, o IAS implementou o “Plano Piloto de apoio financeiro para aquisição de equipamentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais para deficientes (2021-2024)”, no intuito de compartilhar as despesas decorrentes das necessidades de aquisição de equipamentos de auxílio e de equipamentos domésticos sentidas pelas pessoas deficientes, inclusivamente das pessoas com deficiência visual.

Por outro lado, o IAM continua a supervisionar o funcionamento da rede de drenagem através de endoscopia por CCTV dentro dos esgotos, de forma a detectar o mais cedo possível problemas nas tubagens e localizar objectos que nelas se acumulem e as bloqueiem, procedendo à sua desobstrução, e também a reforçar a fiscalização e o desentupimento de canais e sumidouros antes da estação chuvosa. Em simultâneo, foi estabelecido um mecanismo de resposta a emergências em caso de chuvas intensas, disponibilizando pessoal de reserva 24 horas para monitoramento *online* relativo à estagnação de águas no pavimento e, durante o período em que o sinal de chuva intensa estiver em vigor, enviará também pessoal do saneamento para proceder ao monitoramento em todas as estações elevatórias principais, fazendo ajustes, de acordo com a situação real, ao funcionamento dessas estações, no sentido de garantir que este decorra de forma eficaz. Além disso, será mobilizado pessoal responsável pela limpeza adjudicada de canal, para remover os objectos que bloqueiem as saídas de drenagem e realizar desentupimento de emergência nos pontos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

críticos de estagnação de água em várias zonas de Macau, de modo a minimizar a estagnação de água na cidade.

Perspectivando o futuro, o Governo da RAEM irá manter continuamente o diálogo com as pessoas com deficiência visual, no sentido de poder conhecer mais as necessidades que as mesmas sentem na vida quotidiana, bem ainda a elas proporcionar serviços que lhes sejam adequados. Assim por exemplo, sem prejuízo da base de consulta de opiniões às associações das pessoas com deficiência visual, está planeada a criação de funções livre de barreiras na “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, a fim de facilitar a recepção e a utilização das respectivas informações e serviços por parte das pessoas com deficiência.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Che Sai Wang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 26 de Junho de 2022

O Presidente do IAS

Hon Wai